



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

Compareceu senhor GILMARIO COSTA DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 97002226050 SSP-CE, representante da empresa CONSTEC - CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.770.513/0001-96, onde o mesmo solicitou copia da ata do Julgamento das habilitações referente à Concorrência nº 2020.11.20.1, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HERMES PARAÍBA E AVENIDA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE ACORDO COM O MAPP 4365 E CONVÊNIO Nº 193/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CRATO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, onde prontamente foi atendido e declarou a sua renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo, previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Crato-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

EMPRESA	REPRESENTANTE
<ul style="list-style-type: none">• CONSTEC - CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA LTDA EPP <p>CNPJ: 14.770.513/0001-96</p>	 _____ GILMARIO COSTA DE SOUSA RG: 97002226050 SSP-CE

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Crato - CE